



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4488

Macapá, 21 de Agosto de 1985 – 4ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. NADY BASTOS GENUÍ

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 018 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

- CONSIDERANDO que a mudança de Governo ocorreu no início do segundo semestre do corrente ano, havendo por conseguinte, necessidade de ser realizado levantamento da situação econômica-financeira do Governo do Território ao início da nova Administração;

- CONSIDERANDO que levantamentos preliminares apresentam um comprometimento de dotações orçamentárias da ordem de 89%, até o dia 16 de julho do ano em curso, sem considerar ainda a reformulação do orçamento;

- CONSIDERANDO a necessidade de se proceder um levantamento criterioso, real e exato das disponibilidades financeiras, de sua aplicação no exercício em curso, bem como os contratos de financiamento, os encargos financeiros em vigor assumidos na gestão anterior e acompanhar o desenvolvimento da ação administrativa dos órgãos da atual Administração, direta e indireta, para assegurar a continuidade dos projetos prioritários e o fiel cumprimento das diretrizes do novo Governo; e,

- CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Governo o bom desempenho, a eficiência e a lisura da Administração das empresas a ele vinculadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Coordenadoria Geral de Controle Interno do Governo do Território Federal do Amapá, com o objetivo de proceder levantamentos, verificações e acompanhamentos nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo amapaense.

Art. 2º - A Coordenadoria Geral de Controle Interno terá duração de caráter transitório, enquanto se fizerem necessárias as medidas que justifiquem sua criação.

Art. 3º - A Coordenadoria Geral de Controle Interno terá atribuições para requisitar técnicos e servidores de apoio necessários ao seu bom funcionamento, sem prejuízo das vantagens inerentes aos cargos e funções que exerçam presentemente nos órgãos de origem.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0991 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0533/85-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KERGINALDO SÉRGIO DE ANDRADE UCHÔA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, da Secretaria de Finanças/SEFIN, na vaga decorrente da exoneração de LEANDRO ALVES PAIVA FILHO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0992 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0533/85-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do departamento de Administração Financeira, código DAS-101.2, da Secretaria de Finanças/SEFIN, na vaga decorrente da exoneração de JOSÉ SILVA SANTANA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0993 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0533/85-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ JURANDEI ZACHARIAS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, código DAS-101.2, da Secretaria de Finanças/SEFIN, na vaga decorrente da exoneração de MANOEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0994 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0533/85-SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Amapá, na forma estabelecida da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979, o 1º Tenente PM, Agregado, JOSÉ ONOTÔNIO DE ALMEIDA, que encontrava-se exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Oiapoque.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0995 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0721/85-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA, da função de Presidente da Associação Casa do Artesão - ACART/AP, em virtude de sua exoneração do cargo de Secretário de Promoção Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0996 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0721/85-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Secretário de Promoção Social, para exercer a função de Presidente da Associação Casa do Artesão-ACART/AP, na vaga decorrente da dispensa de MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINALS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas:

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 10.500

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 90.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 225.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 800

Número atrasado..... Cr\$ 1.100

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ★ Rua Cândido Mendes Nº 458 ★ Macapá Território Federal do Amapá ★ Telefones 222-0444 ★ Ramais 176 - 177 - 178

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0997 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1120/85-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora MARIA NEUCILA OLIVEIRA E ALCANTARA, ocupante do emprego de Psicólogo, Código LT-NS-544, Classe "Especial", Referência Ns-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, para a Secretaria de Planejamento e coordenação-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0998 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o bacharel em Direito JOSÉ MAURÍCIO ELARRAT, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão de Representante do Governo do Território, em Belém-PA, código DAS-101.1, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração amapaense, para desempenhar a função de Coordenador Geral de Controle Interno, sem prejuízo do cargo que exerce no Governo territorial.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0999 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1126/85-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a ALBERTINO DE MELO FERREIRA, da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos-DMA/SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1000 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar DALTON CORDEIRO LIMA, Procurador Geral do Governo do Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de São Luís-MA, no período de 17 a 23 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1001 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EDMUNDO DE SOUZA MOURA, para responder pelo expediente do cargo de Procurador Geral do Governo do Território Federal do Amapá, durante o impedimento respectivo titular, no período de 17 a 23 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1002 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1134/85-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Divisão de Acompanhamento Operativo-DO/SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1003 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1121/85-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 19 - Colocar à disposição da Secretaria de Administração-SEAD, até ulterior deliberação, a servidora WALDÍ VIA JUCÁ PENALBER, ocupante do emprego de Técnico de Administração. Código LT-NS-527, Classe "C", Referência NS-19, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1004 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1121/85-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 19 - Colocar à disposição da Secretaria de Administração-SEAD, até ulterior deliberação, o servidor ALBERTINO DE MELO FERREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "Especial", Referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1005 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 165/85-AUDI,

RESOLVE:

Art. 19 - Colocar à disposição da Secretaria de Finanças-SEFIN, até ulterior deliberação, a servidora MARIVALDA MACIEL SIMÕES, ocupante do emprego de Contador, Código LT-NS-508, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotada na Auditoria.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1006 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 00280/85-SOSP,

RESOLVE:

Art. 19 - Exonerar EDILSON MACHADO DE BRITO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Código DAS-101.2, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/SOSP.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1007 de 19 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 19 - Nomear MANOEL EDMUNDO FERREIRA BOTELHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, código DAS-101.2, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, na vaga decorrente da exoneração de EDILSON MACHADO DE BRITO.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 19 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DOCUMENTOS DEFERIDOS EM JULHO DE 1985 FIRMAS
CONTRATO SOCIAL

0836/85 - MAGALHÃES & CIA. LTDA.....	16 2 0000951 0
SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR - 607	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0814/85 - ARTNOVA PROPAGANDA & SERIGRAFIA LTDA.....	16 2 0000952 8
SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 1692	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0870/85 - AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTO DO AMAPÁ LTDA.....	16 2 0000953 6
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO - 1470	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0872/85 - J A M REPRESENTAÇÃO LTDA....	16 2 0000954 4
SEDE: AV. IRACEMA CARVÃO NUNES - 282	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0817/85 - BAESSE & SANTOS LTDA.....	16 2 0000955 2
SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO - 2101 - A	
SANTA RITA - MACAPÁ/AP	
0874/85 - AVECOM COMERCIO DE AVES DO AMAPÁ LTDA.....	16 2 0000956 1
SEDE: RUA MATEUS VALENTE DO COUTO - 29	
NOVA ESPERANÇA - MACAPÁ/AP	
0865/85 - COMERCIAL SÃO LOURENÇO LTDA.	16 2 0000957 9
SEDE: RUA HAMILTON SILVA - 2074	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0914/85 - COMERCIAL SANTA ANA LTDA....	16 2 0000958 7
SEDE: RUA RIO MARACÁ - 02	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0918/85 - AVEAGRO AVICULTURA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA.....	16 2 0000959 5
SEDE: RUA ODILARDO SILVA - 3542	
TREM - MACAPÁ/AP	
0933/85 - CAVALCANTE & CAVALCANTE LTDA	16 2 0000960 9
SEDE: CENTRO CIVICO DE VIAMA ZONAS S/Nº	
PORTO DE SANTANA - MACAPÁ/AP	

0954/85 - WN/ML COMERCIO SERVIÇOS E RE PRESENTAÇÕES LTDA.....	16 2 0000961 7	0719/85 - A. BARRETO.....	1940*
SEDE: AV. COARACY NUNES - 237		SEDE: RUA HAMILTON SILVA -1282	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SANTA RITA - MACAPÁ/AP	
0953/85 - SANTOS & SOUZA LTDA.....	16 2 0000962 5	0818/85 - H. S. SILVA.....	1941
SEDE: AV. PROFESSORA CORA DE		SEDE: AV. JOSE DE ANCHIETA -	
CARVALHO - 1984		1149	
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP	
0934/85 - PRESERV PRESTADORA DE SERVI- ÇOS GERAIS LTDA.....	16 2 0000963 3	821/85 - A. M. BORGES.....	1942
SEDE: RUA CANDIDO MENDES-152- S-8		SEDE: AV PRESIDENTE VARGAS -	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		1842	
0964/85 - ENERCON ENERGIA REPRESENTA - ÇÃO E COMERCIO LTDA.....	16 2 0000964 1	0822/85 - R. G. PELAES.....	1943
SEDE: AV. MENDONÇA JUNIOR-38		SEDE: RUA JOVINO DINOÁ - 2099	
S-6		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		0823/85 - J. A. OLIVEIRA.....	1944
0968/85 - E. G. COMERCIO E REPRESENTA- ÇÕES LTDA.....	16 2 0000965 0	SEDE: AV. COARACY NUNES-S/Nº	
SEDE: AV. MACHADO DE ASSIS -		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
372		0897/85 - EVARISTO NOGUEIRA DA SILVA..	1945
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SEDE: RUA PROFESSOR TOSTES -	
		2770	
		BURITIZAL - MACAPÁ/AP	
		0825/85 - J. V. NETO.....	1946
		SEDE: AV. HENRIQUE GALUCIO -	
		08	
		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
		0727/85 - E. G. ARAUJO.....	1947
		SEDE: SERRA DO NAVIO - 01	
		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
		0837/85 - PEDRO VANALDO SAMPAIO BONFIM	1948
		SEDE: AV. PADRE JULIO MARIA	
		LOMBAERD - 880	
		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
		0848/85 - E. V. BATISTA.....	1949
		SEDE: RUA SANTOS DUMONT-1825	
		SANTA RITA - MACAPÁ/AP	
		0855/85 - W. LEITE.....	1950
		SEDE: RUA CAP. EUCLIDES RO-	
		DRIGUES - 918	
		SANTANA - MACAPÁ/AP	
		0768/85 - E. G. ARAUJO.....	1951
		SEDE: SERRA DO NAVIO - 01	
		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
		802/85 - E. S. VIANA.....	1952
		SEDE: AV. PADRE JULIO MARIA	
		LOMBAERD - 1614	
		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
		0843/85 - JONAS RODRIGUES DE SOUZA....	1953
		SEDE: AV. 6 DE SETEMBRO - 200	
		SANTA INES - MACAPÁ/AP	
		0828/85 - RAIMUNDO NERI VALENTE.....	1954
		SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO -	
		1750	
		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
		0861/85 - SILVERIO SILVA SANTOS.....	1955
		SEDE: RUA HILDEMAR MAIA-2373	
		BURITIZAL - MACAPÁ/AP	
		0862/85 - J. G. BASTOS.....	1956
		SEDE: AV. Pe JULIO MARIA LOM	
		BAERD - 2611	
		SANTA RITA - MACAPÁ/AP	
		0868/85 - L. G. OLIVEIRA.....	1957
		SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS-	
		228	
		PORTO GRANDE - MACAPÁ/AP	
		0767/85 - SILVA FILHO.....	1958
		SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO -	
		2708	
		TREM - MACAPÁ/AP	
		0876/85 - F. BESSA.....	1959
		SEDE: AREA CIVICA S/N	
		SERRA DO NAVIO - MACAPÁ/AP	
		0879/85 - F. G. OLIVEIRA.....	1960
		SEDE: AV. FAB - 449	
		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
		0880/85 - RAIMUNDO MENEZES DE SOUZA...	1961
		SEDE: AV. JOSE DE ANCHIETA -	
		1036	
		SANTANA - MACAPÁ/AP	

PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

0811/85 - PE DO ATLETA COMERCIO DE ROU PAS LTDA.....	16 9 0000739 1
SEDE: RUA GETULIO VARGAS - 08	
CENTRO - NOVA IGUAÇU/RJ	
0812/85 - CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA.....	16 9 0000740 4
SEDE: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ-	
550	
COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ	

ABERTURA DE FILIAIS

0703/85 - MATIAS PERES NUNES.....	16 9 0000741 2
FILIAL: AV. SANTANA - 1196	
SANTANA - MACAPÁ/AP	
0840/85 - AIRES & COSTA LTDA.....	16 9 0000742 1
FILIAL: RUA SÃO JOSÉ - 2341	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0768/85 - E. G. ARAUJO.....	16 9 0000743 9
FILIAL: - AV. 8 DE AGOSTO S/N	
PORTO GRANDE - MACAPÁ/AP	
0767/85 - SILVA FILHO.....	16 9 0000744 7
FILIAL: - RUA LEOPOLDO MACHA	
DO - 2708	
TREM - MACAPÁ/AP	
0879/85 - F. G. OLIVEIRA.....	16 9 0000745 5
FILIAL: AV. FAB - 449 Loja 8	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0865/85 - COMERCIAL SÃO LOURENÇO LTDA	16 9 0000746 3
FILIAL: VILA DE LOURENÇO-S/N	
LOURENÇO - CALÇOENE/AP	
0924/85 - INDUSTRIA E COMERCIO DE MA - DEIRAS R. R. LTDA.....	16 9 0000747 1
FILIAL: AL ISAAC ALCOLUMBRE-	
99 - 1º And.	
CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0915/85 - A. M. FERREIRA.....	16 9 0000748 0
FILIAL: AV. DESIDERIO A. COE	
LHO - S/N	
TREM - MACAPÁ/AP	

ANOTAÇÕES

0703/85 - MATIAS PERES NUNES.....	1936
SEDE: AV. SANTANA - 1196	
SANTANA - MACAPÁ/AP	
0809/85 - M. A. MEDEIROS.....	1937
SEDE: VILA LARANJAL DO JARI	
RIO JARI - MAZAGÃO/AP	
0810/85 - M. G. QUINTELA CARVALHO.....	1938
SEDE: VILA LARANJAL DO JARI	
RIO JARI - MAZAGÃO/AP	
0839/85 - C. F. NASCIMENTO.....	1939
SEDE: AV. EDILSON JOSE PRADO	
RIBEIRO - 661	
BURITIZAL - MACAPÁ/AP	

0723/85 - J. FERREIRA.....	1962	0950/85 - V. NUNES.....	1984
SEDE: AV. DESIDERIO A. COE-		SEDE: RUA RIO XINGU - 76	
LHO - 701		N.S. PERPETUO SOCORRO-MACAPÁ/AP	
TREM - MACAPÁ/AP			
0723/85 - R. B. DE SOUZA.....	1963	0915/85 - A. M. FERREIRA.....	1985
SEDE: RUA HILDEMAR MAIA-3119		SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 2432	
BURITIZAL - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0724/85 - S. L. MESQUITA.....	1964	0944/85 - M. G. C. GAMA.....	1986
SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS,		SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS-	
1871		276	
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0891/85 - P. G. M. BORGES.....	1965	0943/85 - M. M. COSTA.....	1987
SEDE: RUA ODILARDO SILVA-2412		SEDE: AV. PARÁ - 18	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		PACOVAL - MACAPÁ/AP	
0896/85 - VICENTE DE SANTANA LIMA.....	1966	0948/85 - MANOEL GOMES VIANA.....	1988
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO -		SEDE: RUA SALVADOR DINIZ-1053	
2970		SANTANA - MACAPÁ/AP	
TREM - MACAPÁ/AP		0959/85 - J. M. C. DE OLIVEIRA.....	1989
898/85 - D. F. GAMA.....	1967	SEDE: AV. PROCOPIO ROLA-1854	
SEDE: AV. PE JULIO MARIA LOM		JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP	
BAERD - 3030		0960/85 - JOSE RUBEN M. PINON.....	1990
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		SEDE: RUA ELIEZER LEVY 597	
0899/85 - J. MESQUITA.....	1968	JULIAO RAMOS - MACAPÁ/AP	
SEDE: SEXTA AVENIDA - 135		0961/85 - A. BOAVENTURA DA GAMA.....	1991
VILA NOVA - MACAPÁ/AP		SEDE: RUA JOVINO DINOÁ - 3350	
0904/85 - E. S. SALES.....	1969	BEIROL - MACAPÁ/AP	
SEDE: AV. FAB - 449 - LOJA I		0963/85 - BANEDITO DOS SANTOS.....	1992
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SEDE: AV. AMAZONAS - 1720	
0905/85 - F. G. OLIVEIRA.....	1970	SANTANA - MACAPÁ/AP	
SEDE: AV. FAB - 449		0965/85 - MARCOS HADAD.....	1993
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SEDE: RUA MATO GROSSO - 161	
0910/85 - CLAUDIO RODRIGUES DE MELO...	1971	PACOVAL - MACAPÁ/AP	
SEDE: AV. 13 de SETEMBRO-2281		0966/85 - M. VIANA.....	1994
BURITIZAL - MACAPÁ/AP		SEDE: RUA GENERAL RONDON - 30	
0912/85 - V. OLIVEIRA GATO.....	1972	JULIAO RAMOS - MACAPÁ/AP	
SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS-		0969/85 - MAIR NAFTALI BEMERGUY.....	1995
261		SEDE: RUA SALVADOR DINIZ-321	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP	
0911/85 - W. LIMA - ENGENHARIA E INDUS	1973	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS	
TRIA.....		0794/85 - BEMERGUY & GATO LTDA.....	1603
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO -		SEDE: AV. ERNESTINO BORGES -	
2588 - S - 02		191	
TREM - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0926/85 - BENEDITO AUGUSTO MONTEIRO...	1974	0840/85 - AIRES & COSTA LTDA.....	1604
SEDE: RUA SALVADOR DINIZ-354		SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 2341	
SANTANA - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0845/85 - M. V. PEREIRA.....	1975	0826/85 - COSTA & SOUZA LTDA.....	1605
SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO -		SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO -	
1696		1602	
SANTA RITA - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0921/85 - J. RODRIGUES DA SILVA.....	1976	0854/85 - CONSTRUTORA METRO LTDA.....	1606
SEDE: RUA SÃO JOSÉ - 17		SEDE: AV. PE JULIO MARIA LOM	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		BAERD - 3190	
0922/85 - W. P. DE OLIVEIRA.....	1977	SANTA RITA - MACAPÁ/AP	
SEDE: RUA LEOPOLDO MACHADO -		0849/85 - AUTOMAC - CONSTRUÇÕES LTDA..	1607
737		SEDE: AV. MACHADO DE ASSIS -	
JESUS DE NAZARÉ - MACAPÁ/AP		193	
0931/85 - VANILDO CORDEIRO PONTES.....	1978	CENTRAL - MACAPÁ/AP	
SEDE: AV. MENDONÇA FURTADO -		0850/85 - AUTOMAC - AUTOMOVEIS DE MACA	
332		PÁ LTDA.....	1608
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SEDE: AV. MACHADO DE ASSIS -	
0932/85 - M. J. PEREIRA GÔES.....	1979	193	
SEDE: AV. 1º DE MAIO - 565		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
TREM - MACAPÁ/AP		0851/85 - AUTOMAC - MOTOCICLETAS LTDA	1609
0937/85 - LOURIVAL NUNES MORAIS.....	1980	SEDE: AV. MACHADO DE ASSIS -	
SEDE: AV. FELINTO MULLER -		193	
4124		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
SANTANA - MACAPÁ/AP		0816/85 - SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA	1610
0939/85 - JOSÉ TRAJANO FEITOSA.....	1981	SEDE: RUA TIRADENTE - 1363	
SEDE: RUA CANDIDO MENDES-938-		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
S - 8		0873/85 - DISTRAL-DISTRIBUIDORA DO AMA	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		PÁ COM E REP. LTDA.....	1611
0946/85 - R. M. DE ARAÚJO.....	1982	SEDE: RUA RIO MARACÁ 02	
SEDE: RUA PROFESSOR TOSTES -		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
2813		0856/85 - MAJONAVE - TRANSPORTES FLU -	
BURITIZAL - MACAPÁ/AP		VIAL DA BACIA AMZ LTDA.....	1612
0947/85 - MILTON RODRIGUES FURTADO....	1983	SEDE: AV. BEIRA MAR - 504	
SEDE: RUA RIO MADEIRA - 13		SANTANA - MACAPÁ/AP	
N.S. PERPETUO SOCORRO - MACA		0878/85 - SANTA'ANA & ARAUJO LTDA.....	1613
PÁ/AP		SEDE: AV. DIOGENES SILVA-712	
		TREM - MACAPÁ/AP	

0913/85 - AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTO DO AMAPÁ LTDA.....	1614	0852/85 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL.....	1616
SEDE: RUA CEL LEOPOLDO MACHA DO - 1470		SEDE: RUA FELINTO MULLER-818	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP	
0842/85 - NUNES & ROCHA LTDA.....	1615	0867/85 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A-TELEAMAPÁ.....	1717
SEDE: AREA PORTUARIA S/N		SEDE: AV. DUQUE DE CAXIAS - 106	
SANTANA - MACAPÁ/AP		CENTRAL MACAPÁ/AP	
0886/85 - SILNAVE - SILVA & IRMÃO, NAVEGAÇÃO LTDA.....	1616	0980/85 - VITORIA REGIA AGROPECUARIA S/A	1618
SEDE: AV. FAB - 449 - BL. 8/9		SEDE: AV. FAB - 285	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		CENTRO - MACAPÁ/AP	
0920/85 - MATEL - MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.....	1617	0893/85 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ.....	1619
SEDE: AV. GENERAL GURJÃO-172		SEDE: AV. DUQUE DE CAXIAS - 106	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0925/85 - QUEIROZ & SANTOS LTDA.....	1618	0894/85 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ.....	1620
SEDE: RUA UBALDO FIGUEIRA - 593		SEDE: AV. DUQUE DE CAXIAS - 106	
SANTANA - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0927/85 - PAV - INDUSTRIA DE CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA.....	1619	0908/85 - VITORIA REGIA AGROPECUARIA S/A.....	1621
SEDE: RUA PEDRO AMÉRICO - 456		SEDE: AV. FAB - 285	
JULIANO RAMOS - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0928/85 - AUTOMAC - CONSTRUÇÕES LTDA.	1620	0903/85 - LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNANBUCANAS.....	1622
SEDE: AV. MACHADO DE ASSIS - 193		SEDE: AV. ALMIRANTE BARROSO 500	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		PRAIA DE IRACEMA-FORTALEZA/CE	
0933/85 - CAVALCANTE & CARVALHO LTDA..	1621	0935/85 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA.....	1623
SEDE: VILA AMAZONAS S/N		SEDE: RUA SENADOR FILINTO MULLER - 818	
SANTANA - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP	
0938/85 - ELETRONICA GUARANY LTDA.....	1622	0936/85 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA.....	1624
SEDE: AV. RAIMUNDO A. DA COSTA - 1007		SEDE: RUA SENADOR FILINTO MULLER - 818	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP	
0941/85 - MADEIREIRA SÃO JOSÉ LTDA....	1623	0930/85 - MATAPI AGROPASTORIL S/A.....	1625
SEDE: RUA GUANABARA - 45		SEDE: AV. MATEUS DE AZEVEDO COUTINHO - 41	
PACOVAL - MACAPÁ/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0945/85 - IMAQ - IMPORTADORA FR MAQUINAS E MOTORES LTDA.....	1624	0940/85 - REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A-REAMA.....	1626
SEDE: AV. PRESIDENTE VARGAS-274		SEDE: DISTRITO INDUSTRIAL	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP 0972/85	
0951/85 - JARDIM DAS ACACIAS AGROPECUARIA E PISCICULTURA LTDA.....	1625	0972/85 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA.....	1627
SEDE: REG. DO ABACATE S/Nº		SEDE: RUA SENADOR FILINTO MULLER 818	
IGARAPÉ DO PIQUIÁ - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP	
0917/85 - COMERCIAL SUZUKI LTDA.....	1626	0973/85 - COMPANHIA DENDE DO AMAPÁ - CODEPA.....	1628
SEDE: RUA CANDIDO MENDES-1300		SEDE: RUA SENADOR FILINTO MULLER	
CENTRAL - MACAPÁ/AP		SANTANA - MACAPÁ/AP	
0956/85 - AMAPARI DIESEL LTDA.....	1627	0970/85 - MATAPI AGROPASTORIL S/A.....	1629
SEDE: RUA 03 S/Nº		SEDE: AV. MATEUS DE AZEVEDO COUTINHO - 41	
CENTRO - CALÇOENE/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0955/85 - UNIÃO TRANSPORTE FLUVIAL LTDA	1628	0971/85 - ASA BRANCA AGROPECUARIA S/A.	1630
SEDE: VILA LARANJAL DO JARI		SEDE: AV. FAB - 285	
RIO JARI - MAZAGÃO/AP		CENTRAL - MACAPÁ/AP	
0958/85 - LAVANDERIA LIDER LTDA.....	1629	CANCELAMENTO	
DOCUMENTOS DE COMPANHIA		0860/85 - R. M. FABELO.....	0883
0830/85 - BRUMASA MADEIRAS S/A.....	1611	SEDE: RUA HILDEMAR MAIA-3105	
SEDE: SENADOR FELINTO MULLER-834		BURITIZAL - MACAPÁ/AP	
SANTANA - MACAPÁ/AP		PROCESSOS EM DILIGENCIA NO MES DE JULHO DE 1985	
831/85 - BRUMASA MADEIRAS S/A.....	1612	0817/85 - BAESSE & SANTOS LTDA.....	CONTRATO
SEDE: SENADOR FELINTO MULLER-834		0819/85 - EDITORA AMAPAENSE E REPRESENTAÇÕES.....	CANCELAMENTO
SANTANA - MACAPÁ/AP		0820/85 - B. M. DE ARAUJO.....	ANOTAÇÃO
0832/85 - BRUMASA MADEIRAS S/A.....	1613	0842/85 - NUNES & ROCHA LTDA.....	ALTERAÇÃO
SEDE: SENADOR FELINTO MULLER-834			
SANTANA - MACAPÁ/AP			
0841/85 - MATAPI AGROPASTORIL S/N.....	1614		
SEDE: AV. MATEUS DE AZEVEDO COUTINHO - 41			
CENTRAL - MACAPÁ/AP			
0853/85 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL.....	1615		
SEDE: RUA SENADOR FILINTO MULLER - 818			
SANTANA - MACAPÁ/AP			

0845/85 - M. V. PEREIRA.....	ANOTAÇÃO	55 - José Amaral	6.312
0860/85 - R. M. RABELO.....	ANOTAÇÃO	56 - José Corrêa Sobrinho	5.914
0909/85 - RAIMUNDO ALMEIDA.....	ANOTAÇÃO	57 - José Lima da Costa	6.557
0934/85 - PRESERV - PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.....	CONTRATO	58 - José dos Santos Cardozo	6.417
		59 - João Almeida	8.728
PROCESSO INDEFERIDO NO MES DE JULHO DE 1985		60 - João de Almeida Moreira	5.727
		61 - Jones Nazareno Nascimento de Castro	6.146
0844/85 - A. P. BEZERRA.....	REGISTRO	62 - Joventino de Brito Ayres	7.106
		63 - Justino Ferreira da Conceição	8.828
		64 - Jacob Benjo	5.982
		65 - Joana do Nascimento Machado	8.206
CARTÓRIO ELEITORAL - SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ - AP		66 - Joaquina Guilhermina da Silva	8.446
EDITAL 21 / 85		67 - Josefa Tabosa dos Santos	6.234
O Doutor DORTIVAL BARBOZA, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc.		68 - Juracy Nunes Benjo	6.148
Faz saber a quem tiver conhecimento que de acordo com Art. 71 item V e parágrafo I do Código Eleitoral, ficam excluídos desta 2ª Zona os Eleitores lotados na 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) Seção, a seguir relacionados:		69 - Judith Rodrigues Pureza	7.753
		70 - Lourival Serra	5.986
		71 - Leopoldo Herminio da Silva	6.292
		72 - Lúcio Bezerra de Oliveira	8.212
		73 - Lourival Pena Pinheiro	7.175
		74 - Manoel Pacífico de Araújo	6.105
		75 - Manoel Gomes Caldas	7.149
		76 - Manoel Palheta Bacha	7.860
		77 - Manoel Carlos Alberto Moutinho	6.908
		78 - Manoel Pedro Farias Monteiro	15.165
		79 - Manoel de Jesus Dantas Furtado	6.235
		80 - Mário Corrêa dos Anjos	7.480
		81 - Misael Muniz do Carmo	7.102
		82 - Mozaniel Rodrigues de Souza	6.636
		83 - Mauricio José Bandeira dos Santos	13.633
		84 - Milton Marinho Barcellos	6.250
		85 - Neme de Augusto Cardoso Monteiro	5.751
		86 - Marcionilo Palheta	9.153
		87 - Marcos da Silva Aguiar	7.941
		88 - Miguel da Conceição Pinheiro	7.271
		89 - Maria Pacheco Alfaia	7.379
		90 - Maria de Nazareth da Silva Costa	6.693
		91 - Maria Antônia Ferreira	7.505
		92 - Maria do Céu Martins Flexa	6.110
		93 - Maria Borges dos Santos	5.435
		94 - Maria Pires dos Santos	7.009
		95 - Maria Luzia Pereira dos Santos	8.590
		96 - Maria Edite Neves dos Santos	8.260
		97 - Maria da Glória da Costa Sousa	5.592
		98 - Maria Honocima Simões	6.273
		99 - Maria de Nazaré da Costa Botelho	9.338
		100 - Maria Miguel	8.741
		101 - Maria da Conceição Lisboa Aleixo	6.654
		102 - Maria Amélia do Espírito Santo Teixeira	8.409
		103 - Maria Amélia Colares Távora	6.519
		104 - Maria Angelica Nascimento Gillet	7.354
		105 - Nair Nascimento Almeida	6.351
		106 - Osmarino Almeida Tavares	6.487
		107 - Octacilio Góes de Andrade	7.991
		108 - Osvaldo Rodrigues dos Santos	6.406
		109 - Odete Ferreira Cambraia	9.314
		110 - Pedro Rodrigues dos Santos	7.617
		111 - Pedro Meireles da Silva	6.265
		112 - Pedro Pereira Nunes	6.993
		113 - Petronilo da Silva Sérgio	6.594
		114 - Raimundo Madureira	7.951
		115 - Raimundo Nunes Ferreira	9.415
		116 - Raimundo Almeida Vilhena	7.963
		117 - Raimundo Araújo Costa	7.803
		118 - Raimundo Santana do Nascimento	8.019
		119 - Raimundo Neves	16.855
		120 - Romeu Mariz do Vale Barros	7.489
		121 - Renaudot Brito Ferreira	5.900
		122 - Sebastião Nogueira Marques	9.212
		123 - Sandoval Pereira Colares	6.857
		124 - Symar Costa Salgado	7.119
		125 - Sofia Soares Barcellos	6.076
		126 - Scylla Campell Moutinho	5.605
		127 - Tibirica Teixeira Alves	6.903
		128 - Vicente Ribeiro dos Santos	7.867
		129 - Virginia de Nazaré Guedes Tourinho	6.369
		130 - Valdemar Brito Avelar	7.791
		131 - Valdenice Sampaio Cantuária	9.114
01 - Antônio Mendes Pereira	7.070		
02 - Antônio Rodrigues Nelo	6.062		
03 - Antônio Santos da Fonseca	7.482		
04 - Antônio Pinto de Freitas	5.730		
05 - Antônio Ramos Barbosa	5.928		
06 - Antônio da Silva Braga	6.405		
07 - Antônio Alves de Almeida	6.283		
08 - Antônio dos Santos Melo	5.953		
09 - Alípio Bastos Nunes	6.298		
10 - Alberto Leopoldo de Sá Cavalcante	6.203		
11 - Adalpio Miranda dos Santos	7.406		
12 - Anésio Gonçalves dos Santos	8.081		
13 - Arnaldo Ramos da Silva	6.456		
14 - Alberto dos Santos Souza	6.322		
15 - Alcides dos Santos Madureira	8.056		
16 - Adolfo Monteiro de Mendonça Filho	5.780		
17 - Agenor Souza Mendes	6.639		
18 - Alcindo Marques de Andrade	6.324		
19 - Alaide Souza Mendes	5.433		
20 - Anastácia Martial Josaphat do Espírito Santo	8.688		
21 - Alda Mendes Monteiro de Oliveira	9.080		
22 - Alegria da Conceição	8.834		
23 - Ana Brites Marques da Silva	8.995		
24 - Benedito Mendes	6.401		
25 - Carlos Alberto Alves Antunes Machado	7.585		
26 - Carlos Alberto de Souza	7.476		
27 - Clovis de Souza Pimentel	6.256		
28 - Cirineu Ribeiro Campos	6.225		
29 - Cantídio dos Santos	6.429		
30 - Cirene Lima Batista	7.625		
31 - Deuzitê Ardasse Monteiro	14.010		
32 - Dilson Viegas das Neves	5.766		
33 - Darcy Alves Souto	8.387		
34 - Edir Gomes Pereira da Luz	5.305		
35 - Ester dos Santos Oliveira	6.211		
36 - Edith Santos da Rocha	9.105		
37 - Eleonora Gonçalves Ferreira	8.722		
38 - Francisco José Menezes Erse	6.306		
39 - Francisco Neris Dias	7.161		
40 - Francisco Neris das Chagas	7.579		
41 - Francisco da Chagas Costa	8.989		
42 - Francisco de Lima Soares	5.994		
43 - Francisco Fagundes Pinto	5.805		
44 - Felinto da Silva Malcher	8.325		
45 - Francisca das Chagas Lima de Oliveira	6.270		
46 - Francisca Ayres dos Santos	15.775		
47 - Getulio Albuquerque de Oliveira	5.985		
48 - Gilberto Jucá de Araújo	6.006		
49 - Haroldo Vilhena	6.520		
50 - Hortêncio Oliveira Lobato	7.689		
51 - Hector Manoel dos Santos	6.276		
52 - Honório Corrêa	8.797		
53 - Iná de Lima	6.290		
54 - Ivaneide Pereira da Fonseca	6.955		

132- Victor Hugo Moreira da Cunha 6.311
133- Waldemar Miguel Barbosa 6.308

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital com o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de (5) dias, na forma do item II do Art. 77 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 13 dias do mês de agosto de 1.985. Eu, LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, o datilografei e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL - SEGUNDA ZONA DE MACAPÁ - AP
EDITAL 22/85

O Doutor DORIVAL BARBOZA, Juiz Eleitoral desta 2ª Zona do Território Federal do Amapá, na forma da lei etc...

Faz saber a quem tiver conhecimento que de acordo com o Art. 71 item V e parágrafo I do Código Eleitoral, ficam excluídos desta 2ª Zona os Eleitores lotados na 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) seção, a seguir relacionados:

01 - Antonio Maria da Conceição 7.784
02 - Antonio de Souza Maciel 7.913
03 - Antonia de Jesus Oliveira 7.543
04 - Ana Duarte Monteiro 7.462
05 - Alacy Almeida Pereira 7.455
06 - Amílcar do Rego Barros 7.283
07 - Alice Ferreira do Vale Barros 7.940
08 - Adelia Abdon dos Santos 7.365
09 - Almir Sebastião Lustosa 7.599
10 - Agenor Carvalho Abreu 7.497
11 - Alonso Mariano Pereira 7.380
12 - Albertino Soares de Souza 7.454
13 - Analia Pires da Silva 7.185
14 - Benedito Azevedo da Silva 7.838
15 - Benedito Eugenio dos Santos 7.213
16 - Benedito José de Moraes 8.505
17 - Claudino Monteiro Ferreira 7.834
18 - Cláudio Melo 7.943
19 - Carmem da Silva Ferreira 7.136
20 - Celia da Silva Romão 7.711
21 - Ciro Pereira da Silva 7.116
22 - Dafmar Nascimento 7.560
23 - Domingas Barbosa 8.498
24 - Domingas de Souza Silva 8.101
25 - Doracy Almeida Rodrigues 7.532
26 - Dirce Fernandes dos Santos 7.556
27 - Elza Costa da Silva 7.451
28 - Elza Matos de Souza 7.629
29 - Edilson Macedo da Cunha 8.468
30 - Edielson Farias Monteiro 7.600
31 - Eunice de Brito Soares 7.604
32 - Evandro Silva 7.248
33 - Eduardo Monteiro de Avis 7.982
34 - Edvaldo Lima de Amaral 7.239
35 - Eliezer de Souza Francis 7.278
36 - Estela de Oliveira Costa 7.886
37 - Francisca Fernandes Ribeiro 7.559
38 - Francisco Alves de Sousa 7.513
39 - Francisco Mendes Baia Filho 7.317
40 - Francisco Matos de Freitas 7.311
41 - Francisco Alves Pinheiro 7.901
42 - Francisco Gomes Marques 7.463
43 - Francisco Alves Montelles 9.092
44 - Filomena Chagas Bentes 8.120
45 - Firmo Lobato Teixeira 7.562
46 - Gisonita Barroso 7.880
47 - Guilherme Castro de Oliveira 7.549
48 - Gilda Monteiro de Melo 7.665
49 - Ilza Ferreira Chagas 7.163

50 - Izolina de Oliveira Barros 7.182
51 - Irineu de Oliveira da Silva 7.722
52 - Joaquim Theophilo de Souza 8.894
53 - João Pantoja Furtado 7.731
54 - Jandira Nogueira Leite 7.363
55 - Josefa Santa Brigida Pereira 7.811
56 - Júlio do Nascimento Ferreira 7.381
57 - Júlio Freitas 7.569
58 - Julia Duarte Brasil 8.003
59 - Josias Nogueira Hagem Cardoso 7.389
60 - José Ibiapino da Silva 7.563
61 - José Maria Nascimento de Castro 7.670
62 - José Soares Maciel 7.738
63 - José Gonçalves Alencar 7.321
64 - José Frazão da Silva 7.369
65 - José de Souza Cordeiro 7.900
66 - Luiz Marques Chagas 7.889
67 - Luiz Soares da Costa 8.793
68 - Luiz Flávio Pantoja 7.572
69 - Longino Peres dos Santos 7.262
70 - Lidia das Neves Vaz 7.675
71 - Maria de Lourdes Carvalho da Silva 7.911
72 - Maria Vital Martins de Souza 7.964
73 - Maria José Silva do Espírito Santo 8.872
74 - Maria Dionizia da Trindade 7.565
75 - Maria Dionizia da Trindade 7.565
76 - Maria José da Silva Viana 7.620
77 - Maria Nogueira Guedes 7.425
78 - Maria Raimunda Amoras 7.449
79 - Maria de Nazaré Barata 7.658
80 - Maria José Ferreira 7.318
81 - Miriam Marvão Assayag 8.408
82 - Miguel Ferreira da Silva 7.548
83 - Manoela Nunes da Silva Wariss 7.160
84 - Manoel Gomes da Silva 7.180
85 - Manoel Raimundo Pereira Costa 8.702
86 - Manoel José da Silva 8.748
87 - Manoel Eduviges de Oliveira 7.399
88 - Manoel Almeida Maciel 7.676
89 - Manoel Romualdo Coelho 7.529
90 - Manoel Candido da Costa 7.393
91 - Nilo Fonseca da Costa 7.428
92 - Otaciano Dias Camarão 7.371
93 - Rosalina Pinto da Gama 24.130
94 - Raimundo Antonio Soares 24.178
95 - Vicente Batista de Souza 7.902
96 - Nazaré Lima Amanajás 7.235
97 - Neuza Azevedo Monteiro 8.508
98 - Noemia Nascimento Pereira 7.141
99 - Osvaldo Magno da Silva 8.486
100- Osvaldo Pantoja Gonçalves 7.132
101- Osvaldo Aires da Silva Melo 7.783
102- Otavio de Farias 7.879
103- Orlando Teixeira Sanches 7.780
104- Pedro pantoja de Lima 7.245
105- Polidoro Correa Pedrada Neto 7.520
106- Rosilda dos Santos Oliveira 7.299
107- Rosilda Gomes dos Santos 7.499
108- Rosilda de Souza Lima 7.332
109- Raimunda Soares Pereira 7.801
110- Raimunda Soares de Souza 7.447
111- Raimundo da Silva Amoras 7.440
112- Raimundo Gomes Penafort 7.754
113- Raimundo Oliveira Silva 7.965
114- Raimundo Joaquim de Vilhena 7.917
115- Raimundo Barbosa Furtado 7.528
116- Raimundo Damasceno Nascimento 7.494
117- Sebastião Cardoso Martel 7.892
118- Sebastião Vilhena dos Santos 7.372
119- Sara Moraes de Jesus 7.752
120- Santiago Oeiras da Silva 7.574
121- Vitor Martins Ferreira 7.436
122- Venina Silva de Oliveira 7.420
123- Vilson Carlos Lopes 7.302
124- Waldemar Pereira de Souza 7.217

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se

o presente Edital com o prazo de 10 (dez) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de 5 (cinco) dias, na forma do item II do art. 77 do Código Eleitoral, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos 13 dias do mês de agosto de 1985. Eu LEANDRO MARQUES ALBERTO, Escrivão Eleitoral, o datilografei e subscrevo.

DORIVAL BARBOZA
Juiz Eleitoral

CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAL CERÂMICO

CGC/MF Nº 05.549.936/0001-90

CAPITAL AUTORIZADO.....Cr\$ 1.500.000.000
CAPITAL SUBSCRITO.....Cr\$ 1.251.147.500
CAPITAL INTEGRALIZADO.....Cr\$ 1.140.147.500

Ata da décima sexta reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de Março de 1985, para deliberar sobre a emissão de Ações Ordinárias e Ações Preferenciais Classe "A", dentro dos limites do Capital Autorizado.

Aos Vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, em sua sede social, à Avenida Procópio Rola, número quinhentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração de CIMACER/SA - Comércio e Indústria de Material Cerâmico, sob a presidência da senhora Josana Tereza Arraes Nunes, também presentes os demais conselheiros Clécia Maria de Andrade Cedro e Isaac J. Farache. Após declarar aberto os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar a emissão e colocação de 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) e 61.000.000 (sessenta e um milhões) de ações preferenciais nominativas Classe "A", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, representada pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, e integralizadas com recursos do citado Fundo, previstos no Decreto-Lei nº 1.373, de 12 de dezembro de 1974 autorizada a subscrição ora pretendida pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS 01118/85 de 05 de março de 1985 representando a mencionada emissão, um volume monetário de Cr\$ 111.000.000 (cento e onze milhões de cruzeiros). O presidente informou, outrossim, que a posição do Capital Social sob os ângulos "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza de classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é o seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinária	375.000.000	319.682.073	319.682.073
Preferenciais Classe "A"	1.125.000.000	820.465.427	820.465.427
Autorizado	1.500.000.000	1.140.147.500	1.140.147.500

Face ao exposto, e, em obediência aos termos da Lei e do Estado Social, os membros do Conselho de Administração presentes, resolvem deliberar sobre a emissão das mencionadas 50.000.000 (cinquenta milhões) de Ações Ordinárias e das 61.000.000 (sessenta e um milhões) de Ações Preferenciais Classe "A", objeto desta exposição de motivos, ficando, já autorizada a subscrição e integralização, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, a Presidência informou que tomará providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas Ações Preferenciais Classe "A" por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, e das Ações Ordinárias por parte dos acionistas. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas dos Boletins de Subscrição de Ações Preferenciais Classe "A" junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do citado Fundo com sede em Belém, Estado do Pará, e das Ações Ordinárias, pelos acionistas o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, a Presidência informou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente a emis-

são das Ações Preferenciais Classe "A", e que as Ações Ordinárias haviam sido subscritas pela acionista TRANSMITEL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA LIMITADA, na quantia de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), tendo em vista a renúncia dos demais acionistas do direito de preferência, objeto da presente reunião. Em assim sendo, disse a Presidência, que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, e pediu a aprovação dos atos ao Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar a Presidência suspendeu a reunião pelo tempo necessário a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, aprovada e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Macapá, 29 de março de 1985. Josana Tereza Arraes Nunes, Presidenta; Clécia Maria de Andrade Fontes Cedro e Isaac J. Farrache, membros.

Certificamos que esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

JOSANA TEREZA ARRAES NUNES
Presidenta

CLÉCIA MARIA DE ANDRADE FONTES CEDRO
Membro

ISAAC J. FARACHE
Membro

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1642.

Macapá, 13 de agosto de 1985

JOSÉ NAZARENO CARDOSO BITENCOURT
Sec. Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE CINCO (05) DIAS

Pelo presente edital fica NOTIFICADO a firma PALMITEC-IND. E COM. CONSERVA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, na Av. Duque de Caxias, 116, às 10 (dez) horas do dia 26.08.85, à audiência relativa à reclamação proposta por JOAQUIM DA SILVA MONTENEGRO, processo nº 970/85-JCJ/MCP, constantes das seguintes parcelas: Indenização tempo de serviço de 02.01.78 a 31.08.81, Súmula 148 do TST, juros e correção monetária, num total ilíquido.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato nos termos do art. 844 da CLT.

Nessa audiência o reclamado deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 14 de agosto de 1985.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria